



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 34/2020**

**Local:** Ambiente virtual

**Data:** 19.08.2020

**Horário:** 14:00 às 17:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE
Juiz Auxiliar da Presidência.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	JAPRE

**Pauta:**

**1. Retorno às atividades presenciais**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>I) Consulta a servidores em grupo de risco da COVID-19:</b> apresentada proposta de consulta, o Comitê entendeu por bem refluir da deliberação pela pesquisa, senda esta preterida por uma consulta aos chefes de unidade, no sentido de que estes informem eventuais déficits de pessoal em razão da impossibilidade do retorno de seus subordinados ao trabalho presencial.		
<b>II) Levantamento de servidores para o trabalho presencial:</b> O Comitê estudará a possibilidade de sugerir à Presidência e Corregedoria expedição de Portaria Conjunta, estabelecendo datas e percentuais de servidores para o retorno ao trabalho presencial, conforme o seguinte escalonamento:  <b>01.09:</b> 1/3 dos servidores, incluindo ocupantes de CJ <b>15.09:</b> 2/3 dos servidores, incluindo ocupantes de FC <b>01.10:</b> todos os servidores	DIGER	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/08/2020 15:48:27

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>Poderá constar do normativo possibilidade de unidades apresentarem motivos para permanência em teletrabalho, o que poderá ser feito por meio de PAD, a ser encaminhado ao Diretor-Geral, que decidirá sobre o funcionamento da unidade demandante. De igual modo, servidores que não puderem retornar ao trabalho presencial deverão levar ao conhecimento da Diretoria-Geral as razões do impedimento. Para embasar a decisão quanto à sugestão considerada, o Comitê levará em conta o levantamento da necessidade de servidores para o mês de setembro no âmbito dos <b>PADs 15000/2020 e 15122/2020</b>.</p> <p><b>PRAZO: PRÓXIMA REUNIÃO</b></p> <p><b>III) Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais:</b> o Comitê deliberou por sugerir à Presidência científica à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará do Plano de Retomada, da aquisição de EPIs, da previsão de realização de eventos e de outras medidas preventivas adotadas para o retorno dos servidores ao trabalho presencial.</p> <p><b>IV) Ações de comunicação:</b> ASCOM abrirá PAD à DIGER solicitando a contratação de serviço específico para a confecção de cartazes informativos, cuja aquisição deverá se dar de modo emergencial.</p> <p><b>V) Aferição de temperatura para ingresso nas unidades da Justiça Eleitoral:</b> o Comitê firmou entendimento de que todos devem seguir as regras de segurança sanitária. Desse modo, em caso de recusa ao procedimento de aferição de temperatura, deliberou:</p> <p><b>Quanto aos servidores:</b> abertura de PAD para comunicação imediata do fato à Diretoria-Geral.</p> <p><b>Quanto aos terceirizados:</b> deverá ser estabelecido contato com a respectiva empresa prestadora de serviço, comunicando que não será permitida a permanência do funcionário no local de trabalho, podendo ainda serem aplicadas sanções previstas em contrato e na legislação em vigor.</p>		

## 2. PAD 16979/2020 – Situação das zonas eleitorais frente às Eleições 2020

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Dada ciência ao Comitê da decisão do Exmo. Sr. Presidente (Doc.135823/2020), que determinou a suspensão imediata da ordem de usufruto compulsório de folgas pelos servidores requisitados. O Comitê entendeu que a suspensão determinada poderia ter efeitos até janeiro de 2021. E, em não havendo tempo hábil para o usufruto de todo o saldo de horas pelos servidores antes de seu retorno aos respectivos órgãos de origem, o saldo remanescente de horas poderá ser pago em pecúnia, a depender de capacidade orçamentária.	SGP	Imediato

## 3. PAD 159172020 – Sugere a lavratura de Portaria regulamentando o recebimento eletrônico de expedientes administrativos durante a suspensão do expediente de trabalho presencial

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê deliberou pela expedição de normativo para regular a matéria, por entender ser possível e viável o recebimento de documentos por e-mail, à exceção de peças referentes a processos judiciais, conforme o disposto na Res. TRE-CE nº 647/2016. Ressalvadas, ainda, peças que contenham dados pessoais, inclusive registro de imagens, em atenção às observações do Secretário de Informática quanto à insegurança do serviço de e-mail para a manutenção de dados pessoais.	SAD	Imediato

**4. PAD 2844/20: Sólicita Adoção de Providências - Descumprimento Portaria TRE/CE nº 718/2014 - [02 Servidores do Quadro]**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Permitida a livre ocupação, por servidores, das vagas de estacionamento disponíveis na Rua Jaime Benévolo, entre a Av. Duque de Caxias e a Rua Pedro I, resguardado o espaço necessário para eventuais serviços de carga ou descarga de material, devendo o fato ser comunicado à Seção de Controle de Acesso e Segurança (SESEG). Este entendimento deve prevalecer durante o período de prestação de serviço prioritariamente de forma remota.	SAD	Imediato

**5. Pad 8552/2019 – Mudança de localização do cartório eleitoral - Aluguel de imóvel**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Não configurada a inadiável necessidade de mudança de sede do cartório em razão de risco iminente à segurança dos servidores e considerando a pandemia do novo coronavírus, o Comitê nega o pedido formulado pelo juízo da 50ª ZE.	SAD	Imediato

**6. Pad 1682/2020 – 096ZE/CE - Mudança de Endereço do Cartório Eleitoral - Prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Bela Cruz**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Não configurada a inadiável necessidade de mudança de sede do cartório em razão de risco iminente à segurança dos servidores e considerando a pandemia do novo coronavírus, o Comitê nega o pedido formulado pelo juízo da 96ª ZE.	SAD	Imediato

**7. Ranking da Transparência**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Cientificado o Comitê do Resultado final do <i>Ranking da Transparência 2020</i> , no qual o TRE-CE obteve 91,39% de conformidade, ficando em 16º lugar no seguimento Justiça Eleitoral e 22º lugar na classificação geral. Para o resultado final, contribuiu o recurso interposto, reconhecido em parte. Com o desempenho alcançado, o TRE-CE garante 80 pontos dos 90 possíveis no quesito do art.7º, I, do Prêmio CNJ de Qualidade 2020, regulamentado pela Portaria CNJ nº 88/2020.	ASPEG	Imediato

**8. Eleições 2020**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>I)PAD 16607/2020 – licença; plataforma para eventos:</b> após considerações do Secretário de Informática, o Comitê refluuiu da deliberação pela aquisição de licenças para uso da plataforma <i>Google Meets</i> , optando pela plataforma <i>Teams</i> , tecnicamente mais viável.		
<b>II) Transferência Temporária de Eleitores (TTE):</b> definido que o atendimento das solicitações deve ser feito por e-mail, através do endereço <a href="mailto:148@tre-ce.jus.br">148@tre-ce.jus.br</a> . A Corregedoria deverá regulamentar o serviço até a próxima segunda-feira, 24.08.	COELE	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/08/2020 15:48:27

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>III) PAD 17126/2020 – Teste de desempenho. Totalização:</b> por questões de suporte e com objetivo de testar em ambiente real, o Comitê deliberou que os testes serão realizados a partir do próprio cartório. A COELE abrirá PAD para consultar os servidores quanto à participação nos testes no ambiente de trabalho.		
<b>IV) Disque-Eleitor e Pregões:</b> cientificado o Comitê do retorno do serviço de atendimento ao eleito e a realização dos pregões com vistas à contratação de veículos para as zonas eleitorais, cujos resultados foram bem avaliados pela Coordenadoria de Eleições;		
<b>V) PAD 17092/2020 – locais de armazenamento:</b> a SAD verificará a possibilidade de locação de galpão em espaço próximo à SEALX para armazenar e a partir daí distribuir os EPIs que serão destinados aos convocados para as eleições;		
<b>VI) Treinamento de Mesários:</b> oficiar o TSE, solicitando mais vagas para a capacitação por meio de EAD.		
<b>VII) PAD 17261/2020 – “Mesário de Prontidão” (3º lugar do 1º Prêmio Boas Práticas):</b> autorizada a concessão de vales postais para outros convocados, que poderão funcionar como mesários reservas ou mesmo no apoio à realização de outras atividades.		
<b>VIII) Reuniões Multidisciplinares:</b> cientificado o Comitê da realização das reuniões, previstas para os dias 28/08, 01, 03 e 04/09, em formato virtual.		
<b>IX) PAD 16942/2020 – Instalação de MRJ’s no 1º turno:</b> o Comitê manifestou-se pelo não funcionamento das Mesas Receptoras de Justificativas.		

## 9. 2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Cientificado o Comitê da realização do evento nos próximos dias 25 e 26 de agosto. Na ocasião, serão debatidas as propostas de metas nacionais para o ano de 2021. Após considerações da Assessoria de Planejamento quanto às metas 9 (INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO) e 10 (PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES), sugerindo que este TRE-CE posicione-se pela aplicabilidade de ambas à Justiça Eleitoral, o Comitê manifestou-se favorável à sugestão apresentada.	ASPEG	Imediato

## 10. Pad 10044/2019 – Disponibilização - Estagiários - Curso de Direito - 11ª Zona Eleitoral

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A Coordenadora do GT instituído pela Portaria TRE-CE nº 483/2020, solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos. A formalização do pedido será feita no PAD. O Comitê aprovou o pedido.	COATE	Imediato

## 11. Contratos gráficos

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Com base na tabela apresentada pela EJE, o Comitê deliberou pela edição das seguintes publicações em formato exclusivamente eletrônico:	EJE	Imediato

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Folder Mesário Voluntário</li> <li>• Manual de Legislação Eleitoral e Partidária – Eleições 2020</li> </ul>		

**Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

CAIO SILVA GUIMARÃES  
**ASJUR**

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES  
**SJU**

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

JARBAS MARINHO LOPES  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**